



INDICAÇÃO N.º 28/77

EXPEDIENTE

EM 15/03/77

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

CONSIDERANDO que sempre os recursos Municipais são precáries e os carentes de bolsas de estudo são ilimitados;

CONSIDERANDO que a atual administração do Executive Municipal está dando uma especial dinâmica na Educação;

CONSIDERANDO que o aumento da clientela estudantil/carente de estudo se apresenta acima das previsões;

I N D I C O à Mesa, após ouvidos o Plenário que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando as seguintes informações para complemento de um projeto sobre Bolsas de Estudo mais compatível com a nessa realidade:

- 1 - Quais os critérios adotados para a concessão de bolsas de estudo;
- 2 - Qual o duedécimo orçamento destinado a concessão de bolsas de estudo?
- 3 - Se a referida verba atende aos que necessitam de bolsas de estudo fornecida pela P.M.C.F?
- 4 - Quais os meios de comunicação social utilizados para a divulgação do período destinado às inscrições de pedidos?
- 5 - Qual o tempo previsto para a concessão definitiva da bolsa?
- 6 - Quais as soluções que o Executive Municipal pretende tomar ou sugerir?

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 1977

Álvaro Fco. Lopes da Rosa
ÁLVARO FRANCISCO LOPES DA ROSA

AUTOR

APROVADO

discussão

Em 15/03/77

W. Melo
W. Melo
PRESIDENTE